



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 39ª reunião, realizada em 5 de junho de 2012

1 Em 5 de junho de 2012, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente Paula Meireles
5 Aguiar / Evilânia Alfenas Moreira, Carlos Alberto Santos Oliveira / Rander Abrão
6 Tostes – representantes dos usuários de recursos hídricos; Rogério de Oliveira
7 Sepulveda e Mauro da Costa Val – representantes de entidades da sociedade civil ligadas
8 aos recursos hídricos; Amarildo José Brumano Kalil – representante do poder público
9 estadual. Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** A presidente Paula Meireles Aguiar
10 declarou aberta a 39ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2)**
11 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Quorum para abertura da reunião.** O
12 conselheiro Mauro da Costa Val solicitou à Presidência esclarecimento quanto ao
13 quorum regimental para abertura desta sessão. A presidente Paula Meireles Aguiar
14 registrou que não houve quorum na primeira chamada e que a sessão foi aberta com a
15 verificação de quorum, após 28 minutos, em segunda chamada. A presidente solicitou a
16 manifestação dos conselheiros sobre esse esclarecimento e propôs, caso fosse
17 considerado necessário, uma avaliação da Procuradoria Jurídica quanto ao
18 estabelecimento do quorum. O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira manifestou
19 concordância com o esclarecimento feito pela Presidência, e houve consenso no sentido
20 de que foram atendidos os procedimentos legais. O conselheiro Mauro da Costa Val
21 registrou solicitação à Secretaria Executiva nos seguintes termos: – “Ao enviar a
22 convocação, que deixe claro que a data, o local e a hora da reunião foram estabelecidos e
23 que a primeira chamada ocorrerá na hora estabelecida pela convocação.” O conselheiro
24 propôs que fosse adotado, por todas as Câmaras Técnicas, o procedimento de realizar a
25 primeira chamada no horário fixado pela convocação. A presidente Paula Meireles
26 Aguiar registrou a proposição do conselheiro e remeteu a discussão do tema para o item
27 ‘Assuntos Gerais’. **3) ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a
28 ata da 38ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 19 de março de
29 2012. **4) RECURSO SOBRE A DECISÃO DO COMITÊ DA BACIA**
30 **HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA**
31 **QUANTO AOS PROCESSOS. 4.1) Alupar Investimentos. PCH Cutia Alto.**
32 **Processo 7756/2011. Aproveitamento hidrelétrico para geração de energia (30,0**
33 **MW) no rio Tijuco. Ituiutaba/MG.** Processo retirado de pauta pela Presidência para
34 avaliação e manifestação da Supram sobre as questões técnicas levantadas pelos
35 conselheiros durante as discussões nesta sessão, conforme descrito nesta ata. Ficou

36 estabelecido que as considerações da Supram deverão ser apresentadas por meio de
37 parecer técnico na próxima reunião da Câmara. A Presidência determinou ainda à
38 Secretaria Executiva que seja enviado convite formal ao Comitê da Bacia Hidrográfica
39 dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba para participação na próxima reunião da
40 CTIL e sejam disponibilizados, para análise do comitê, todos os documentos relativos ao
41 processo. **Considerações técnicas a serem esclarecidas pela Supram.** Nesta sessão,
42 houve apresentação do processo pela equipe da Supram Triângulo Mineiro e Alto
43 Paranaíba, que também prestou esclarecimentos solicitados pelos conselheiros. A
44 Presidência abriu espaço ainda para manifestação dos conselheiros, do empreendedor e
45 de representantes de entidades de atuação na bacia. Foram registraram as seguintes
46 manifestações a serem avaliadas pela Supram e respondidas, por meio de parecer
47 técnico, para o retorno do processo à Câmara. O conselheiro Mauro da Costa Val
48 registrou solicitação à Secretaria Executiva da CTIL para que solicite, à subsecretaria da
49 SEMAD responsável, a apresentação dos números de cadastros e de outorgas que foram
50 analisados para embasar as avaliações da Supram em relação à qualidade e quantidade de
51 água na bacia. O conselheiro solicitou ainda que seja apresentada manifestação da
52 Supram quanto à existência ou não de conflito por uso de água na bacia. Solicitou
53 também a apresentação do resultado do índice de uso na bacia para avaliação da relação
54 de demanda e disponibilidade de água. “Nós precisamos saber, em detalhes, quais os
55 usos outorgados, as vazões outorgadas à época da análise feita pela Supram, somados
56 com os cadastros existentes na Agência Nacional de Águas. A minha dúvida é quanto à
57 soma das demandas de todos os usos sobre a disponibilidade, isso é que significa índice
58 de uso”. O conselheiro Amarildo José Brumano Kalil recomendou que, para o cálculo da
59 Reserva de Disponibilidade Hídrica, fosse considerada uma projeção para 20 a 30 anos
60 de forma a garantir a disponibilidade de água também para outros usos na bacia, como
61 irrigação e outras atividades possíveis. Gustavo Malaco, membro do Comitê da Bacia
62 Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, solicitou que fosse
63 considerada pela Supram e pelo empreendedor a avaliação dos cenários do Plano Diretor
64 da Bacia do Rio Paranaíba que foram apresentados pela Agência Nacional de Águas
65 (ANA) e a Cobrape em audiências públicas realizadas em Ituiutaba e em Uberlândia.
66 Ponderou que foram disponibilizadas pela ANA projeções considerando o cenário até
67 2030 e indicando a possibilidade de agravamento de conflitos em função do
68 desenvolvimento da região, com maior demanda de utilização de água. O representante
69 do comitê recomendou também que fossem considerados pela Supram e o empreendedor
70 em suas análises os seguintes itens: – “As dezenas de cadastros de usos insignificantes
71 que podem ser identificados em consulta ao Siam”; – O aumento da demanda hídrica em
72 função da implantação da UHE Batalha e a possibilidade de agravamento de conflitos
73 pelo uso de água. Cristina Garvil, do Caiapônia Instituto de Saneamento Ambiental,
74 considerou que a proposta da PCH Cutia Alto “não traz solução para os problemas dos
75 agricultores da região por não apresentar uma projeção para os próximos dez, vinte ou
76 trinta anos”. E defendeu que fosse levada em consideração as atividades que já são
77 desenvolvidas na região, em especial, a horticultura. O conselheiro Rander Abrão Tostes

78 ponderou que a Supram avalia tecnicamente a partir de normas e procedimentos
79 aprovados previamente, e destacou que o empreendimento em questão não possui trecho
80 de vazão reduzida, trata-se de usina ‘a fio d’água’ e, em função dessa característica, não
81 provoca impacto na quantidade de água. O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira
82 registrou que os produtores rurais representados pela Federação da Agricultura do
83 Estado de Minas Gerais apresentaram “queixas severas quanto ao empreendimento” nos
84 diversos fóruns e reuniões nos quais o projeto foi apresentado e solicitou que essas
85 reclamações fossem observadas pela Supram e o empreendedor. **Questão de ordem**
86 **levantada por conselheiros da CTIL.** Antes do início das discussões deste processo, o
87 conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda questionou sobre a legalidade do julgamento
88 do mérito nesta sessão considerando que o comitê da bacia não foi convidado para se
89 manifestar sobre o recurso contra a decisão tomada pelo próprio comitê. O conselheiro
90 Carlos Alberto Santos Oliveira considerou que o comitê teria direito de se manifestar
91 formalmente no processo tendo em vista que “o recurso trouxe fatos novos e
92 informações diferentes”. O conselheiro Amarildo José Brumano Kalil ressaltou a
93 importância de se ouvir todas as partes envolvidas para maior segurança jurídica da
94 decisão da Câmara. O conselheiro Mauro da Costa Val manifestou concordância com as
95 manifestações dos demais conselheiros no sentido de que a discussão do processo estaria
96 prejudicada sem o convite ao comitê da bacia para participar da reunião. O procurador
97 do IGAM, Germano Luis Gomes Vieira, se manifestou atestando que todos os ritos
98 foram atendidos, inclusive a publicação da pauta em jornal de circulação local, e que não
99 há qualquer vício processual. Com base na manifestação da Procuradoria, a presidente
100 Paula Meireles Aguiar decidiu colocar o processo em discussão, mas ponderou que, caso
101 fosse considerado necessário pela Câmara, o comitê da bacia seria formalmente
102 convidado para se manifestar. A presidente reiterou que o processo estava apto a ser
103 discutido pela CTIL, tendo sido devidamente instruído e com o cumprimento dos ritos
104 legais, mas ressaltou que também considera ideal que o convite ao comitê tivesse sido
105 feito diretamente e não apenas por meio de publicação. Foi esclarecido ainda pela
106 Presidência que a Secretaria Executiva encaminhou convite ao comitê para participar da
107 reunião, mas houve um equívoco em relação ao e-mail endereçado. **Prerrogativa de**
108 **retirada de processos de pauta.** O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda
109 consultou a Presidência sobre a prerrogativa de retirada de processos de pauta sem a
110 manifestação favorável dos demais membros da Câmara. A presidente Paula Meireles
111 Aguiar esclareceu que essa prerrogativa da Presidência é prevista no Regimento Interno.
112 **4.2) Alupar Investimentos. PCH Cruz Velha. Processo 7757/2011. Aproveitamento**
113 **hidrelétrico para geração de energia (30,0 MW) no rio Tijuco. Prata e Monte**
114 **Alegre de Minas/MG. Processo retirado de pauta nos termos da decisão do item anterior**
115 **desta reunião. 5) APRESENTAÇÃO SOBRE A DELIBERAÇÃO NORMATIVA**
116 **CERH/MG Nº 01/1999, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO**
117 **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Apresentação: IGAM. O**
118 **procurador do IGAM, Germano Luis Gomes Vieira, informou à Câmara que foi**
119 **demandada à equipe técnica a elaboração de uma minuta de revisão do Regimento**

120 Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Neste sentido, solicitou
121 contribuições dos conselheiros para a revisão da norma. Houve consenso no sentido de
122 que os conselheiros terão o prazo de 30 dias para enviarem as suas contribuições ao
123 IGAM e que a minuta de revisão do Regimento Interno deverá ser submetida
124 posteriormente à apreciação e manifestação da Câmara, antes de ser encaminhada ao
125 Plenário do CERH. A presidente Paula Meireles Aguiar recomendou à Secretaria
126 Executiva que os conselheiros sejam comunicados formalmente sobre a definição dos
127 prazos para o envio de contribuições à revisão da norma. **6) MINUTA DO EDITAL**
128 **DO PROCESSO ELEITORAL 2013/2017 DOS COMITÊS DE BACIAS**
129 **HIDROGRÁFICAS. Apresentação: IGAM.** A diretora de Gestão das Águas e Apoio
130 aos Comitês/IGAM, Luiza de Marillac Moreira Camargos, informou à Câmara sobre o
131 processo eleitoral dos comitês de bacias, destacando que o objetivo principal é o
132 aperfeiçoamento dos procedimentos e do funcionamento dos comitês. Houve consenso
133 no sentido de que os conselheiros terão prazo de 30 dias para encaminhar ao IGAM
134 eventuais contribuições para serem incorporadas à minuta do edital. O conselheiro
135 Rogério de Oliveira Sepulveda propôs revisão da redação com o objetivo de deixar claro
136 que as entidades cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas estão
137 desobrigadas de apresentar documentação para participar das eleições dos comitês. O
138 conselheiro considerou que a redação do edital deverá contemplar o que foi estabelecido
139 em reunião conjunta da CTIL e a CTIG. O conselheiro Mauro da Costa Val reforçou a
140 manifestação do conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda sobre a definição da
141 CTIL/CTIG: “A entidade que quiser participar de comitê de bacia, se tiver cadastro
142 socioambiental ou ambiental, já estará habilitada a concorrer à vaga nas eleições. Mas
143 não é obrigatório ter o cadastro ambiental nem o socioambiental para participar.” **7)**
144 **ASSUNTOS GERAIS. Quorum de abertura das reuniões da CTIL.** A Presidência
145 submeteu à apreciação da Câmara proposta apresentada pelo conselheiro Mauro da
146 Costa Val relativa ao horário para a primeira chamada visando à confirmação do quorum
147 nas reuniões da CTIL. Houve consenso no sentido de que a primeira chamada deverá ser
148 feita no horário previsto para o início da sessão, regularmente às 14h30, com a seguinte
149 ressalva: – Para garantir a obtenção de quorum, a Presidência poderá postergar a
150 primeira chamada caso algum conselheiro comunique que esteja chegando para a
151 reunião. **Reuniões interativas com as comunidades.** O conselheiro Rander Abrão
152 Tostes convidou os membros da Câmara e demais presentes para participarem do
153 programa realizado pela Cemig de realização de reuniões interativas com as
154 comunidades localizadas próximas a hidrelétricas, que visam esclarecer sobre a operação
155 do empreendimento, as ações de segurança e de meio ambiente, além da oportunidade
156 para as pessoas conhecerem as usinas. De acordo com o representante da Cemig, serão
157 realizadas cerca de 15 reuniões neste ano, também com o objetivo de aproximação entre
158 empresa e comunidade. O conselheiro Mauro da Costa Val propôs à Cemig realizar um
159 desses eventos na comunidade do Citrolândia, em Betim, localizada à jusante e à
160 montante da termelétrica de Igarapé, onde existe, de acordo com o conselheiro,
161 desinformação em relação à operação da usina. A presidente Paula Meireles Aguiar

162 solicitou ao representante da Cemig que o convite para participação nas reuniões com as
163 comunidades fosse estendido aos conselheiros das Unidades Regionais Colegiadas do
164 COPAM. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a
165 presidente Paula Meireles Aguiar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
166 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

168 **APROVAÇÃO DA ATA**

171 Paula Meireles Aguiar
172 **Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal**

175 Evilânia Alfenas Moreira

178 Carlos Alberto Santos Oliveira

181 Rander Abrão Tostes

184 Rogério de Oliveira Sepulveda

187 Mauro da Costa Val

190 Amarildo José Brumano Kalil